



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
DELEGADOS SINDICAIS DO BANCO DO BRASIL**

O Sindicato dos Bancários no Estado do Espírito Santo e a Comissão Eleitoral Específica convocam todos os empregados do Banco do Brasil para as eleições de delegados sindicais de base.

As inscrições e as eleições dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios, prazos, locais, datas e horários:

1 - CRITÉRIOS - a) A representação sindical de base no banco poderá ser constituída por iniciativa do Sindicato da respectiva base, limitada a 01 (um) representante por grupamento de até 80 (oitenta) funcionários do banco na base do sindicato local.

b) O mandato será de um ano, a partir da data de posse, na hipótese de vacância do cargo, em decorrência da extinção de contrato de trabalho, renúncia, destituição ou falecimento, poderá ser eleito novo representante sindical de base com vigência apenas para completar o mandato interrompido.

c) Respeitando o limite estabelecido (*item a*), a distribuição dos representantes sindicais de base será de 1 (um) representante por grupamento de 50 (cinquenta) funcionários ou de 1 (um) representante nas dependências com menos de 50 (cinquenta) funcionários.

1.1 - Para fins do disposto no critério anterior, as unidades serão assim consideradas:

- a) Agências
- b) Órgãos Regionais

Parágrafo Único - Nas unidades que tenham turnos diurno e noturno a eleição ocorrerá nos dois turnos.

1.2 - SÓ PODERÁ SER CANDIDATO(A) A DELEGADO(A) O(A) BANCÁRIO(A) SINDICALIZADO(A).

2 - PRAZO DE INSCRIÇÃO

De 22 de novembro a 05 de dezembro de 2006.

3 - DATA/HORÁRIOS E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

De 06 a 13 de dezembro de 2006, nos respectivos locais de trabalho, no horário das 9 às 17 horas, para o turno diurno, e das 19 às 23 horas, para o turno noturno.

As inscrições dos candidatos deverão ser remetidas via malote ou entregues no Sindicato, sito à rua Wilson Freitas, nº 93, Centro, Vitória-ES, das 9 às 18 horas, mediante requerimento assinado pelo candidato. O Sindicato dos Bancários-ES e a Comissão Eleitoral poderão credenciar representantes junto às unidades para proceder a inscrição dos interessados.

Mais informações pelo telefone 3331-9990.

Vitória(ES), 21 de novembro de 2006

Carlos Pereira de Araújo
Presidente

Maria Goretti F. Barone Falqueto
p/Comissão Eleitoral